



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2024-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO (ESPECIAL) AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS. - 09 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 062/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento do REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a teor dos arts. 74, 111, 146 e 149, da LEI Nº 044/1997, vigente até SETEMBRO DE 2015, c/c os arts. 86 e 108, da LEI COMPLEMENTAR NO 423/2015, dispondo, respectivamente, sobre incorporação de tempo de serviço precário; licença prêmio e gratificação por adicional de tempo de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCORPORAR, o tempo de serviço público prestado de forma precária, mediante contratos administrativos pelo servidor público, JOSÉ FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. 0030, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEI "Rufina Maria da Conceição/Mãe Negra", compreendendo o período de 01/04/2002 a 31/12/2005, no quantum de 970(novecentos e setenta) dias, correspondendo a 02(dois) anos e 08(oto) meses, EXCLUSIVAMENTE, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE;

Art. 2º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO(ESPECIAL) ao requerente inerente ao PRIMEIRO DECÊNIO, período compreendido entre 14/03/2006 e 13/03/2016, COM AFASTAMENTO REMUNERADO, por 180 (cento e oitenta) dias, durante o período funcional de 01/07/2024 a 31/12/2024, em conformidade a legislação estatutária regente, atendendo a conveniência e oportunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 05 de julho de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240709104704
Título	PORTARIA Nº 062/2024-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO (ESPECIAL) AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS. - 09 DE JULHO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/07/2024 10:52
Data/hora autorização	09/07/2024 10:52
Data de circulação	10/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 01032, data 10/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/07/2024 — Edição 01032. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240709104704&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240709104704**, intitulada **PORTARIA Nº 062/2024-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO (ESPECIAL) AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS. - 09 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/07/2024 10:52 | **Autorização:** 09/07/2024 10:52 | **Circulação:** 10/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01032, 10/07/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Portaria dispõe sobre a incorporação, para fins exclusivos de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de serviço público prestado de forma precária pelo servidor público ocupante do cargo efetivo de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2002 a 31/12/2005, totalizando 970 dias (2 anos e 8 meses), com fundamento na Lei nº 044/1997 e na Lei Complementar nº 423/2015; e, ainda, concede Licença Prêmio (Especial) referente ao primeiro decênio, compreendido entre 14/03/2006 e 13/03/2016, com afastamento remunerado por 180 dias, a ser usufruído no período funcional de 01/07/2024 a 31/12/2024, em conformidade com a legislação estatutária regente. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240709104704&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:45